

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO VIDA E FAMÍLIA

CNPJ n.º51.178.993/0001-27



Aos **21 (vinte e um) dias do mês de dezembro, às 19:00h, nesta cidade, na sede da Associação,** reuniram-se na qualidade de associados fundadores os Srs (a): **Pedro Paulo Alexandre**, brasileiro, padre, CPF nº 048.343.269-50, residente e domiciliado à rua Delfino José de Souza Filho, n.º 201, Serraria, São José-SC CEP 88115-710; **Jean Marcos Veloso**, brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 919.886.919-15 residente e domiciliado na Rua Doraci Gallotti Kerhing nº150, Centro, Santo Amaro da Imperatriz – SC e **Luciano da Cunha**, brasileiro, casado, micro-empresário, CPF n.º 080.844.539-12, residente e domiciliado na Rua Benjamin Thomaz Philippe, n.º 10101, bairro Vila 12, Antônio Carlos – SC , os demais associados efetivos relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presenças como convidados, para apreciação da pauta da Assembleia Geral Extraordinária determinada no Edital de Convocação com a seguinte **ORDEM DO DIA: Item 1 – Renúncia e desligamento do Diretor Presidente e da 2.ª Tesoureira; Item 2 –Deliberação sobre a continuidade dos trabalhos após saída dos associados listados no item 1; Item 3 - Alteração do nome da Associação; Item 4 – Composição Temporária da Diretoria e Eleição do Sócio Fundador.** Declarada aberta a Assembleia, na forma do Estatuto social, tendo por finalidade a deliberação dos itens de pauta, presidiu inicialmente os trabalhos o Sr. **Pedro Paulo Alexandre**, que escolheu a mim **Pâmela Schmitz da Cunha** , para secretariá-lo. Com a palavra, o senhor Presidente deu início a pauta designada, lembrando à todos os presentes que a Assembleia tem o objetivo de registrar as decisões e acordos realizados entre a intuição e os associados que se desligarão do projeto, além de dar publicidade ao ato e tratar dos demais itens de pauta.

**ITEM 01:** O Associado Fundador e Diretor Presidente, Sr. Pe. **Pedro Paulo Alexandre**, brasileiro, padre, CPF nº 048.343.269-50, residente e domiciliado à rua Delfino José de Souza Filho, n.º 201, Serraria, São José-SC CEP 88115-710, comunicou a sua renúncia à função de Diretor Presidente bem como seu desligamento definitivo da Associação, ato continuo a Sr<sup>a</sup> **Tamires Barbosa Pontes Parço**, brasileira, casada, portadora do RG 7194392 e inscrita no CPF sob o n.º 031.595.530-94, residente e domiciliada na Rua Giovanni Pisano, nº 233, Apto 302, Aririú, Palhoça/SC, CEP 88135-432, também comunicou a sua renúncia à função de 2.ª Tesoureira bem com o desligamento da Associação. A assinatura da presente ata por ambos servirá para confirmação das renúncias e do desligamento. Em virtude da renúncia apresentada, a Presidência da Assembleia passou a ser exercida pelo Vice-Presidente, Sr. **Jean Marcos Veloso**.

**ITEM 2:** Em discussão o item de pauta, ficou deliberado que, em virtude da saída do Associado Fundador Pedro Paulo Alexandre, o nome da instituição deverá ser alterado, tendo em vista que foi dele a inspiração para o nome, logo e identidade visual. Em deliberação, por unanimidade dos presentes ficou definido que o nome “Vida e Família”, a identidade visual (logo, esquema de cores, manual da marca, etc), conta nas redes sociais, carta de valores, princípios e a carta “quem somos”, camisetas, sacolas serão entregues ao Sr. Pe. Pedro Paulo Alexandre. Ainda em discussão, o 1.º Tesoureiro, Sr. Licério Antônio Scmitz, informou que as contas do Acampamento FAC foram fechadas e que o custo envolvido não permitiu sobras. Sobre a Rifa em curso, como há envolvimento

*(Handwritten signatures and initials)*  
P. Pedro Paulo Alexandre  
Licério  
Aririú





direto do nome do Sr. Pe. Pedro Paulo Alexandre, deliberou-se sobre a entrega dos valores já arrecadados bem como as informações referentes aos bilhetes vendidos e os disponíveis. Em deliberação, por unanimidade, ficou estabelecido que a Rifa passará a administração integral do Sr. Pe. Pedro Paulo Alexandre, mediante a entrega dos valores arrecadados, informações sobre bilhetes vendidos e os ainda disponíveis, sendo dele a responsabilidade pelas comunicações necessárias a esse respeito. Sobre as demais questões que dizem respeito à Associação e que foram iniciadas pelo Sr. Pe. Pedro Paulo Alexandre, enquanto responsável legal, em especial as questões ambientais relacionadas ao terreno da sede da Associação, passam integral e exclusivamente para a Diretoria remanescente, que dá, neste ato, ampla, total e irrestrita quitação ao Sr. Pe. Pedro Paulo Alexandre, pelo período em que esteve na função de Diretor Presidente. Ficou consignando também que toda e qualquer imagem, notícia ou informação em que constem os nomes dos Associados nas redes sociais que serão administradas pelo Sr. Pe. Pedro Paulo Alexandre, serão excluídas, o que foi acatado. Da mesma maneira, ficou estabelecido que a Associação não utilizará a referência do Sr. Pe. Pedro Paulo Alexandre, nas suas atividades, salvo com o seu expreso consentimento.

**ITEM 3:** Em virtude do deliberado no Item 2, a Associação trocará de nome. Aberto item para discussão e sugestões, foi apresentado pelos Associados Fundadores remanescentes o nome **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE DEFESA DA VIDA**. Posto o item em Deliberação, por unanimidade, foi aprovada a alteração do nome da instituição.

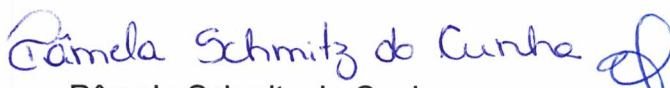

**ITEM 4** Em discussão, o Sr. Presidente apresentou a proposta de manutenção do que está previsto no Estatuto Social, que é, na vacância da função de Diretor Presidente, assume o Vice-Presidente, deixando vaga a função de 2.ª Tesoueiro. Em discussão ficou deliberado que, a partir deste ato, o Vice-Presidente assumirá internamente os trabalhos da Associação e convocará, assim que o nome for alterado e consolidado junto ao Cartório de Registro, nova AGE para administração de novos Associados Efetivos designação dos ocupantes das funções de Diretoria. Ato contínuo, os Associados Fundadores, no uso das suas atribuições previstas no artigo 6.º, §1.º, 2.º e 3.º do Estatuto da Associação, elegeram para ocupar a função de Associado Fundador, a associada **Juliana Jacques da Costa Monguilhott**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG 4.126.769-9, inscrita no CPF sob o n.º 046.506.079-06, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Sales, 50, Ribeirão da Ilha. Florianópolis/ SC, CEP: 88064-062.

Por fim, o senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Antônio Carlos, 21 de dezembro de 2023.

Arallo  
TOAB/SC 19.158  
ANDRÉ MACHADO COELHO

  
**Jean Marcos Veloso**  
Presidente

  
**Pâmela Schmitz da Cunha**  
Secretária  


R. Pedro Paulo

MARIA NATALIA DA SILVA  
Sidnei Correa da Silva Junior  
Fabiana Rocha da Silva  
Ofício do Registro de Pessoas Jurídicas

Ofício do Registro Civil, TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E OUTROS PAPÉIS BIGUAÇU - SC

Maria Natália da Silva - Oficiala Registradora  
Sidnei Correa da Silva Junior - Oficial Substituto  
Fabiana Rocha da Silva - Oficiala Substituta

Rua Salim Antônio Kair, 65 - Centro - CEP: 88160-178 - Biguaçu - SC - Fone: (48) 3243-4318 - E-mail: cartoriobigua@hotmail.com

---

**1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 003696 Data: 11/01/2024 Livro: 0012 Folha: 107  
Registro: 002235 Data: 29/05/2023 Livro: A-014 Folha: 003

Qualidade: Integral | Natureza: Averbação de Ata da Assembleia Geral  
Extraordinária de Substituição de Cargos e Alteração do nome da  
Apresentante: JEAN MARCOS VELOSO

---

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 36,76, Cópias: R\$ 18,90,  
Arquivamento: R\$ 26,16, ISS: R\$ 7,97 - Total R\$ 200,92 - Recibo nº: 117626

---

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GVX16488-NJ1P  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Biguaçu - 11 de janeiro de 2024

MARIA NATALIA DA SILVA - Oficial

